



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 08.866.501/0001-67.**

Avenida Presidente João Pessoa, sn, Centro, Mogeiro-PB  
Cep: 58375-000 Tel (83) 32661033.

**DECRETO Nº 0014/2018**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O  
IMÓVEL SITUADO NO POVOADO CHÃ  
DE AREIA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ  
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA,  
JOSÉ ALBERTO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, o imóvel rural localizado no Povoado de Chã de Areia, neste Município, código do imóvel no Incra nº 211.052.000.167-8 denominado Riacho do Meio, povoado de Chã de Areia, pertencente ao Sr. Pedro Ulisses de Melo Neto.

**Art.2º** - A área de terra descrita no artigo 1º deste Decreto, será utilizada para a instalação de um Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce do Governo Federal.

**Art.3º** - Diante da necessidade imediata da instalação do abrigo e tanque, para o sistema de dessalinização do PAD, a presente desapropriação é considerada de caráter URGENTE, para efeito de imediata IMISSÃO DE POSSE.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ: 08.866.501/0001-67.**

Avenida Presidente João Pessoa, sn, Centro, Mogeiro-PB  
Cep: 58375-000 Tel (83) 32661033.

**Art. 4º** - Fica a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pesca e Pecuária, com o apoio da Procuradoria Jurídica do Município, autorizada a promover os atos administrativos e jurídicos necessários, em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação da desapropriação e o pagamento de outras indenizações, acaso existentes, por preço justo, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser, conforme dotações orçamentárias aplicáveis ao assunto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Mogeiro, 08 de junho de 2018.

  
**José Alberto Ferreira**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**